

Despacho RT/C-134/2021

Segunda alteração do Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores O Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 05 de abril de 2011 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2396/2011, em 18 de março.

O ciclo de estudos foi avaliado no quadro de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 30 de janeiro de 2014 e registado pela DGES com o nº R/A-Ef 2396/2011/AL01, em 17 de junho de 2015, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-36/2015, de 15 de julho.

O ciclo de estudos foi novamente avaliado e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 02 de junho de 2021 e registado pela DGES com o registo nº R/A-Ef 2396/2011/AL02, em 08 de setembro de 2021.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 05 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 115, de 16 de junho:

- Aprovo a estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores anexos a este despacho;
- Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos anexos ao presente despacho entrem em vigor, para todos os anos do curso, no ano letivo de 2021/2022;
- Revogo o despacho RT/C-36/2015, de 15 de julho, com efeitos a partir do final do ano letivo de 2020/2021.

O Reitor da Universidade do Minho,

ANEXO

- 1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
- 2. Unidade orgânica: Escola de Engenharia
- 3. Grau: Doutor
- 4. Ciclo de estudos: Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores
- 5. Área científica predominante: Engenharia Eletrónica e de Computadores
- 6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 7. Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8. Especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:
 - Especialidade em Controlo, Automação e Robótica
 - Especialidade em Eletrónica de Potência e Energia
 - Especialidade em Instrumentação e Microssistemas Eletrónicos
 - Especialidade em Informática Industrial e Sistemas Embebidos
 - Especialidade em Sistemas de Informação e Comunicações por Computador

9. Estrutura curricular

QUADRO 1 Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Controlo, Automação e Robótica

A	O:I -	Créd	01		
Area científica	Sigla	Obrigatórios	Opcionais	Observações	
Controlo, Automação e Robótica	CAR	180			
	Subtotal	180			
	Total	18	0		

QUADRO 2 Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Eletrónica de Potência e Energia

6	0: 1	Créd	~		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Opcionais	Observações	
Eletrónica de Potência e Energia	EPE	180			
	Subtotal	180			
	Total	18	0		

QUADRO 3 Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Instrumentação e Microssistemas Eletrónicos

Ávez sienkífica	C:l-	Créd	Observes	
Area científica	Sigla	Obrigatórios	Opcionais	Observações
Instrumentação e Microssistemas Eletrónicos	IME	180		
	Subtotal	180		
	Total	18	0	

QUADRO 4 Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Informática Industrial e Sistemas Embebidos

Á . 1/6	0: 1	Créd	OI ~		
Area científica	Sigla	Obrigatórios	Opcionais	Observações	
Informática Industrial e Sistemas Embebidos	IISE	180			
	Subtotal	180			
	Total	18	0		

QUADRO 5 Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Sistemas de Informação e Comunicações por Computador

Á	0: 1	Créd			
Area científica	Sigla	Obrigatórios	Opcionais	Observações	
Sistemas de Informação e Comunicações por Computador	SICC	180			
	Subtotal	180			
	Total	18	0		

10. Plano de Estudos

QUADRO 6

Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Controlo, Automação e Robótica Plano de Estudos do 1.°, 2.° e 3.° Anos

Unidade curricular		Duração	Horas de trabalho										
	Área científica		T-4-1				Con	tacto				Créditos	Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	S	E	OT	0		
Tese	CAR	1.° a 6° Semestre	5040							90		180	

QUADRO 7

Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Eletrónica de Potência e Energia Plano de Estudos do 1.°, 2.° e 3.° Anos

Unidade curricular			Horas de trabalho										
	Área científica	Duração	T-4-1	Contacto								Créditos	Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	OT	0		
Tese	EPE	1.° a 6° Semestre	5040							90		180	

QUADRO 8

Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Instrumentação e Microssistemas Eletrónicos Plano de Estudos do 1.°, 2.° e 3.° Anos

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho										
			T-4-1				Con	tacto				Créditos	Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	OT	0		
Tese	IME	1.° a 6° Semestre	5040							90		180	

QUADRO 9

Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Informática Industrial e Sistemas Embebidos Plano de Estudos do 1.º, 2.º e 3.º Anos

Unidade curricular	Área científica	Duração		Horas de trabalho									
				Contacto							Créditos	Observações	
			Lotal	Т	TP	PL	TC	S	E	OT	0		
Tese	IISE	1.° a 6° Semestre	5040							90		180	

QUADRO 10

Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores Especialidade em Sistemas de Informação e Comunicações por Computador Plano de Estudos do 1.°, 2.° e 3.° Anos

Unidade curricular						Hora	s de tral						
	Área científica	Duração	T-4-1	Contacto								Créditos	Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	S	E	OT	0		
Tese	SICC	1.° a 6° Semestre	5040							90		180	

11. Regime de precedências

Não está previsto nenhum regime de precedências.

- 12. Transição entre planos de estudos
 - 12.1 Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2021/2022, para todos os anos curriculares do curso.

12.2 Creditação da formação obtida no âmbito do plano de estudos anterior

Não aplicável.